

# Senador quer estender o regime único a fundações

O Senador Maurício Corrêa (PDT/DF), atendendo ao pedido do movimento dos servidores, apresentou ontem no Senado Federal um projeto de lei para dar cumprimento ao art. 24 das Disposições Transitórias e ao art. 39 da Constituição Federal relativo ao regime jurídico dos servidores das Fundações Públicas do Distrito Federal.

O Movimento pela Implantação do Regime Jurídico Único aos Servidores das Fundações Públicas pretende entregar hoje ao governador do Distrito Federal, Wanderley Vallin, um, abaixo-assinado com cito mil nomes, pedindo a extensão às fundações do regime jurídico único.

O Governo tinha prazo, definido pela Constituição Federal, até cinco de abril deste ano para implementar o regime jurídico único a todos os funcionários da administração direta, autarquias e fundações. Mas, até o momento, só os servidores celetistas da administração direta e das autarquias foram beneficiados. Assim, um grupo de servidores das fundações públicas do DF resolveu criar o movimento, com o apoio de parlamentares de Brasília, para acelerar este processo.

## BENEFÍCIOS

Só aqui em Brasília, 30 mil servidores das fundações estão esperando ser beneficiados pelo regime estatutário que, entre outras coisas, lhes dá o direito de aposentadoria com remuneração total. No regime celetista, o aposentado pode receber no máximo

dez salários mínimos. A professora Zilda Simões, por exemplo, que tem 25 anos de serviço público, recebe atualmente Cr\$ 119 mil; caso ela se aposente sob o regime celetista seu vencimento cairia para Cr\$ 39 mil. O movimento pela implantação do Regime Jurídico Único acredita que cerca de cinco mil servidores estão esperando a adoção do regime para se aposentar.

## DISTRIBUIÇÃO DE LOTES

O senador Maurício Corrêa requereu e a Comissão do Distrito Federal aprovou a convocação do presidente da Shis, Dr. Nelson Tadeu Filippelli para prestar esclarecimentos pertinentes à distribuição de lotes, casas e apartamentos no período de outubro de 1988 a junho de 1990.

Como é do conhecimento público, a Shis, empresa pública do DF que tem por finalidade facilitar a aquisição de casa própria por pessoas de baixa renda, vem efetuando a distribuição de lotes e casas sem ter dado conhecimento, à sociedade, dos critérios utilizados na seleção dos inscritos.

A falta de transparência do procedimento seletivo vem gerando insatisfação e desconfianças por parte daqueles que, apesar de radicados em Brasília há vários anos, de baixa renda, casados e com filhos, são preteridos por recém-chegados, de renda superior, solteiros e sem filhos.

“Diariamente ouvimos, no nosso gabinete e principalmente nas ruas, queixas e denúncias no referente à distribuição de casas e terrenos”, afirma o senador.